LEI Nº 8.406/2018

Declara de utilidade pública a Associação Centro Oeste Escola de Futebol - ACEEF, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro Oeste Escola de Futebol - ACEEF**,** fundada em 29 de março de 2016, inscrita no CNPJ sob o número 24.507.340/0001-71, com sede e foro na Rua Pio XII, n° 90 no bairro Vila Romana, no Município de Divinópolis – MG.

Art. 2° Fica, a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município